



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

## OFÍCIO N° 81 /2019- GP-J

Palmital, 24 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta aos requerimentos nºs 137, 143 e 144/2019 de autoria do Vereador SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA (SILVINHO DA APAE), encaminhado através do Ofício nº 138/2019, assinado por Vossa Excelência no dia 07 de maio de 2019, protocolado nesta prefeitura no dia 09 de maio de 2019.

Tendo em vista que o conteúdo de algumas respostas encontram-se em memorandos/informações prestadas pelas secretarias e setores do Poder Executivo encaminhadas em anexo aos Ofícios direcionados ao Poder Legislativo, SOLICITO à Vossa Excelência, caso não esteja ocorrendo, que determine ao 1º Secretário que se proceda a leitura dos mesmos INTEGRALMENTE nas Sessões, dando ciência a todos os vereadores, bem como para todos os cidadãos que estiverem acompanhando a Sessão, com fundamento no artigo 31, inciso II, artigo 99 e artigo 100, inciso I, todos do Regimento Interno desta respeitável Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

*24/05/19  
RECEBIDO  
Rof.*

Exmo. Sr.  
FRANCISCO DE SOUZA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 137/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR  
SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA (SILVINHO DA APAE).**

Ref: INFORMAÇÕES RH.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento se encontra na declaração em anexo assinada pelos funcionários Aneliza Cristina Tonello e Reginaldo Aparecido Dias

**RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS N°S 143 e 144/2019 - DE AUTORIA DO  
VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA (SILVINHO DA  
APAE).**

Nobre Vereador, as respostas aos requerimentos acima mencionados se encontram nos memorandos em anexo assinados pelo Diretor de Obras, o sr. Paulo Tanno.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2019.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

## - D E C L A R A Ç Ã O -

O Departamento de Pessoal em atenção ao requerimento nº 137 de 16/04/2019, declaramos para os devidos fins que:

Item **a)** O critério adotado para a verificação das condições do ambiente de trabalho e seus graus de insalubridade e periculosidade foi elaborado através da LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho pela empresa **REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE –ME**. Em relação às horas extras, são pagas todas efetivamente trabalhadas, dependendo das necessidades de seus respectivos setores.

Item **b)** Sim. A verificação por se tratar de grande quantidade de páginas pode ser feito in loco.

Item **c)** O quadro de pessoal do município conta com 06 cargos de mecânicos, destes 01 cargo provido pelo servidor Reginaldo Sergio Longo, que labora na oficina mecânica do município de segunda a sexta feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Item **d)** respondido no item c.

Item **h)** O servidor Renato da Silva é Operador de Serviços, admitido em 20/07/1998, e recebe adicional de insalubridade desde Março de 2000 até a presente data.

Palmital/SP, 17 de Maio de 2019.

Aneliza Cristina Tonello  
COORD. SETOR DE PESSOAL  
Matrícula 826-5

Reginaldo Aparecido Dias  
AJUDANTE ADMINISTRATIVO  
Matrícula 1.571-7